



COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO –
Resolução CNE Nº 01, de 23 de dezembro de 2003.**

PROCESSO nº 001/2012

NATUREZA: Arts. 206, 207, 258 §2º, inc. I e II, 258-A e 258-B, todos do CBJD.

Representante: LUIZ ALCIDES RAMIRES MADURO – SOGIPA
Qualificado fl. 04.

Representado: PAULO ROBERTO DA SILVA GUIMARÃES - JUDOMAR
Qualificado fl. 06.

Testemunhas: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA – SOGIPA
LUIZ BAYARD MARTINS DOS SANTOS – KIAI
CLAUDIO ANDRÉ CASTRO MARTINS - SOGIPA

AUDIÊNCIA: DATA – 05.03.12, às 19:30hs.

LOCAL: Rua Gonçalves Dias, 628/Sala 18 - CEP 90130-060 - Porto Alegre/RS.

O sr. Vice-Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Judo, através da presente, **CITA** e **INTIMA** a(s) pessoa(s) neste mencionada(s) ou seu representante legal, se menor, para comparecer(em) a esta Comissão, a fim de participar(em) de **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, na data e hora especificadas no presente, na forma do art. 120 e seguintes, do Capítulo III, do CBJD.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.

LEONARDO FONSECA CULAU
Vice-Presidente da CD/TJD/FGJ